

**Indicação: 14 / 2025**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena-MS. **Solicitando condições mínimas de trabalho para a Defensoria Pública do Estado de MS e usuários dentro do PAJUS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo justificar a necessidade urgente de se buscar condições mínimas para o funcionamento da Defensoria Pública Estadual no Município, especialmente no que tange ao seu espaço físico, atualmente precário, no PAJUS.

Em reunião realizada com a defensora pública responsável pela região, Dra. Maria Clara de Moraes Porfírio, foi constatado que, desde o ano passado, os atendimentos da Defensoria têm ocorrido em condições insatisfatórias, sem os recursos e estrutura básica necessários para garantir um atendimento adequado à população. A sala destinada ao atendimento não foi finalizada, não há ar condicionado e outros recursos imprescindíveis para que o ambiente seja propício para a realização do trabalho da defensoria e o atendimento da comunidade.

A atuação da Defensoria Pública em Bodoquena, em um município onde não há fórum, é de extrema relevância, pois atende principalmente pessoas que necessitam da justiça gratuita.

Estes munícipes enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até o município vizinho de Miranda, onde se encontra o atendimento da Defensoria.

A presença da defensora pública em Bodoquena garante que esses cidadãos, muitas vezes em situações de vulnerabilidade, tenham acesso à justiça, sem a necessidade de se deslocar para outros municípios, o que muitas vezes é inviável. Além disso, vale ressaltar que a manutenção do atendimento da Defensoria em Bodoquena gera uma economia considerável ao município. Sem a necessidade de deslocar carros e motoristas para levar os assistidos até Miranda, os recursos municipais podem ser melhor empregados em outras áreas, otimizando o uso dos mesmos.

Diante disso, é de extrema urgência e relevância que as condições de funcionamento da Defensoria Pública em Bodoquena sejam aprimoradas, a fim de que o serviço público de assistência jurídica gratuita possa ser prestado de forma



adequada, com qualidade e eficiência, mantendo-se as conquistas já alcançadas. Não podemos permitir que esses avanços sejam perdidos e que a população de Bodoquena seja prejudicada por falta de infraestrutura básica. Portanto, os Vereadores que subscrevem esta justificativa solicitam que sejam tomadas as providências necessárias para garantir as condições mínimas para o funcionamento adequado da Defensoria Pública Estadual no município de Bodoquena, permitindo que o atendimento à população seja realizado com dignidade, qualidade e respeito aos direitos dos cidadãos. Daí o motivo desta justa reivindicação.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de abril de 2025.**

07 de Abril de 2025

Ver. Arleia Lopes  
Vice-presidente(a) -  
PSDB

Ver. Ayrton Marques  
Presidente(a) - MDB

Ver. Arleia Lopes  
Vice-presidente(a) -  
PSDB

Ver. Marinho da  
Empaer  
1º Secretário(a) - União  
Brasil

Ver. Di Pereira  
2º Secretário(a) - PSD

Ver. Jair Ferracini  
Vereador(a) - PSDB

Ver. João de Paulo  
Vereador(a) - União  
Brasil

Ver. Ane Parente  
Vereador(a) - PSDB

Ver. Cristiane Siqueira  
Vereador(a) - PP

Ver. Edineyd de  
carvalho  
Vereador(a) - MDB

